

CONCENTRANDO O TRABALHO, REPRODUZINDO A MÃO DE OBRA: A ESCRAVIDÃO NO VALE DO PARAÍBA NA DÉCADA DE 1870.¹

*Bruno da Fonseca Miranda*²

Mestrando em História Social (USP)

bruno.fonseca.miranda@gmail.com

Resumo:

O presente trabalho, objetiva analisar o comportamento demográfico da escravaria de alguns proprietários do Vale do Paraíba que se opuseram à aprovação da Lei do Ventre Livre. Na primeira parte, constata a concentração da mão de obra escrava no Centro-Sul do Império. Na segunda, apreende as estratégias dos senhores para a reprodução social da escravidão após o encerramento do tráfico transatlântico, em 1850, e constata como a carta de 28 de setembro de 1871 as interrompia.

Palavras chave: Escravidão, Lei do Ventre Livre, Tráfico escravo, Reprodução, Administração.

Abstract:

This work studies the slavery demographic dynamics from some Paraíba Valley planters who's have been opposed to the Free Womb Law promulgation. In the first part, deals with the labor force concentration in the center-south. In the second, analyzes the planters' strategies to the social reproduction of slavery after the end of the transatlantic slave trade, in 1850, and notes that the 28 September 1871 law interrupted them.

Keywords: Slavery, Free Womb Law, Slave trade, Reproduction, Management.

¹ Este trabalho foi composto a partir de um tópico de minha dissertação de mestrado que se encontra em andamento.

² Departamento de História da Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, SP, Brasil, bruno.fonseca.miranda@gmail.com.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

Introdução

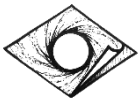
Em 1871, quebrando um ciclo de convivência irrestrita para com a manutenção da escravidão negra no Império do Brasil, o gabinete Rio Branco apresentou um projeto que libertava os escravos nascituros. Aprovado no mesmo ano, o projeto passou pela história como a Lei do Ventre Livre.³ Iniciava-se, finalmente, o processo que culminou no termo da escravidão brasileira, não sem uma intensa ação dos fazendeiros situados na região da bacia do rio Paraíba do Sul, os maiores proprietários de escravos do país, entre os quais os principais produtores de café do globo, que inundaram o Parlamento com representações contra a liberdade do ventre.⁴

O presente trabalho visa demarcar o cenário demográfico da escravaria de alguns fazendeiros que se opuseram à política emancipacionista do ministério a fim de aquilatar se a estratégia senhorial para a reposição de mão de obra seria afetada pela aprovação da nova legislação.

Como a historiografia já demonstrou, o fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil, em 1850, além de aumentar o preço médio dos cativos, acabou intensificando a modalidade do infame comércio nos limites do território nacional. Como nessa prática os escravos eram na sua maioria vendidos por proprietários das províncias do norte aos

³ Entre os muitos trabalhos que trataram do tema é possível destacar: Emília Viotti da Costa. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2010. (1^o ed. 1966); José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem. Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007. (Publicado originalmente em duas partes: *A construção da Ordem*, de 1980, e *Teatro de Sombras*, de 1988.); Robert Conrad. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. (1^o ed. em inglês 1972); Robert Brent Toplin. *The Abolition of Slavery in Brazil*. New York: Atheneum, 1972; Sidney Chalhoub. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (1^o ed. 1990); Jeffrey Needell. *The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford, California: Stanford University Press, 2006; Ricardo Salles. *E o Vale era Escravo, Vassouras, Século XIX, Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; Angela Alonso. *Flores, votos e balas. O movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

⁴ Sobre produção de café no Vale do Paraíba: Rafael Marquese e Dale Tomich. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”. In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial – Vol. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp.339-383. Sobre a ação de uma parcela dos proprietários de escravos no contexto da Lei do Ventre Livre: Laura Janargin Pang. *The State and Agricultural Clubs of Imperial Brazil, 1860-1889*. Tese de Doutorado, Vanderbilt University, 1981, pp. 1-19, p. 84, p. 91-96 e pp. 110-113. Atualmente, em minha dissertação de mestrado, procuro fazer uma análise em globo dessa ação.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

fazendeiros do Centro-Sul do Império, o tráfico interprovincial acabou gerando uma acentuada concentração da mão de obra escrava.⁵ O trabalho de Robert Slenes, por exemplo, a partir da análise do censo de 1872, estimou que 86,4% dos escravos que chegaram ao Centro-Sul provinham do norte e do nordeste.⁶ Alguns estudos chegaram a estimar que o comércio de cativos entre as regiões do país entre 1850-1880 tenha alcançado a cifra de 300 a 400 mil almas, ou seja, tratava-se de uma atividade de relevo não desprezível e mesmo preocupante para alguns contemporâneos, que tentaram inclusive dificultá-la por meio de pesados impostos com o fito de diminuir a concentração escrava em áreas específicas.⁷ Na província do Rio de Janeiro, por exemplo, de onde mais saíram petições contra o projeto de ventre livre, em 1872, 37,3% da população total era composta por escravos, uma cifra que chega a superar o percentual de cativos em relação à população total do estado da Virgínia, no sul dos Estados Unidos, na década de 1860.⁸ Esse novo quadro demográfico, ao concentrar geográfica e socialmente a escravidão, contribuiu para que os interesses escravistas também se concentrassem em áreas específicas, diminuindo “as margens em que poderia ser construída uma solidariedade social escravista mais ampla”, como escreveu Ricardo Salles. Nos termos do mesmo autor, a consequência final foi que “a manutenção da ordem escravocrata passou a ser interesse de um grupo social mais restrito: os grandes proprietários, principalmente do

⁵ Cf. Stanley J. Stein. *Grandeza e Decadência do Café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961. (1ª ed. 1957), p.74-95 e p.274; Emília Viotti da Costa. *Da Senzala à Colônia*, pp.69-105; Robert Conrad. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*, pp. 34-35 e pp. 63-87; Robert Slenes. “The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market”. In: Walter Johnson (org.), *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven: Yale University Press, 2004; José Flávio Motta. *Escravos daqui, dali e de mais além. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista*. São Paulo: Alameda, 2012, pp.73-81.

⁶ Cf. Robert Slenes. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de doutorado. Stanford: Stanford University, 1976, p.140. Continuando com os dados, o autor apontou que 11% provinham do sul e 2,6% do oeste.

⁷ A estimativa de 300 mil é de Jacob Gorender. Ver do autor: *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1985, p.325. A estimativa de 400 mil de Robert Conrad. Ver do autor: *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.197. Segundo Slenes, entre 1851-1873, as províncias do norte perderam anualmente 0,8% de seus escravos menores de 40 anos, as províncias do oeste e do sul, 0,7% e 0,5%, respectivamente. Segundo o autor, “essas taxas não foram tão severas quanto as taxas da década de 1870. Cf. Robert Slenes. *Idem*, p.141.

⁸ Na década de 1860, 30,7% da população da Virgínia era composta por escravos. A concentração cativa na província do Rio de Janeiro ainda era maior que na Carolina do Norte (33,4%), aproximava-se do percentual relativo aos estados da Georgia (43,7%) e do Alabama (45,1%) e ficava distante apenas do Mississippi (55,2%) e da Carolina do Sul (57,2%). Cf. Censo brasileiro de 1872 cf. tb. Laird Bergad. *The Comparative Histories of Slavery in Brazil, Cuba, and the United States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p.118.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

Sudeste”.⁹ Vale ressaltar que na conjuntura crítica de 1871, não apenas os grandes proprietários, mas também senhores de poucos escravos se engajaram na defesa de seus interesses e foram representados por um grupo específico de parlamentares.¹⁰

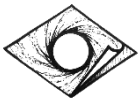
Portanto, é plausível admitir que a diferença entre as regiões do Império no que diz respeito à defesa da propriedade em homens se relacionou à concentração desigual dos trabalhadores cativos. O que não quer dizer que no Centro-Sul não havia partidários da emancipação e muito menos que todos no norte do país fossem favoráveis a ela,¹¹ mas tão somente que havia uma tendência à maior defesa dos interesses escravistas no eixo Rio-Minas-São Paulo. Não foi à toa que dessa área em particular, e não de outra saíram tanto as petições contra a liberdade do ventre, quanto a dissidência emperrada do Parlamento e a maioria dos votos em contrário à proposta de emancipação. A macrorregião estruturada em torno do Vale do Paraíba, sem exagero, claramente se posicionara contra o restante do Império na disputa da então chamada questão do elemento servil.¹²

⁹ Cf. Ricardo Salles. *E o Vale era Escravo*, pp.64-65. Cf. tb. Hebe Mattos. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3° ed. revista. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. (1° ed. 1995), pp.116-117, para quem todo o processo gerou um “crescente confinamento dos interesses escravistas nas grandes plantações do Centro-Sul”.

¹⁰ Isso se tomada em consideração a própria divisão para diferenciar os senhores segundo a posse dos escravos feita por Salles: 1) microproprietários, que possuíam entre 1 e 4 escravos; 2) pequenos proprietários, com a posse de 5 a 19 escravos; 3) médios proprietários, que detinham entre 20 e 49; 4) grandes proprietários, donos de 50 a 99 escravos e 5) megaproprietários, detentores de 100 ou mais escravos. Cf. *E o Vale era o escravo*, p.155.

¹¹ Como Slenes demonstrou, a região produtora de açúcar na Bahia manteve um número constante de escravos na vigência do tráfico interno. Já os senhores pernambucanos, por exemplo, organizaram-se em 1872, 1878 e 1884 para defenderem seus interesses. Muitas associações pró abolição surgiram no Rio de Janeiro, e em São Paulo a ideia abolicionista dessas províncias irradiou-se de seus centros urbanos. Ver, respectivamente: Robert W. Slenes, *The Brazilian Internal Slave Trade, 1850-1888: Regional Economies, Slave Experience, and the Politics of a Peculiar Market*, in Walter Johnson (org.), *The Chattel Principle: Internal Slave Trades in the Americas*. New Haven: Yale University Press, 2004, pp. 325-270; Celso Thomas Castilho. *Slave Emancipation and Transformations in Brazilian political citizenship*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2016, pp.66-72 e pp. 101-104; Angela Alonso. *Flores, votos e balas*, p.429 (tabela 2); Emília Viotti da Costa. *Da Senzala à Colônia*, pp.195-243.

¹² A constatação de que houve uma disparidade regional quanto ao debate da Lei do Ventre Livre já foi sugerida por Robert Conrad e José Murilo de Carvalho a partir da votação final do projeto. Cf. Robert Conrad. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*, p.114; José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem. Teatro de sombras*, pp.309-310. Angela Alonso, no entanto, após atualizar os números da votação (Conrad: 65 a favor e 45 contra; Alonso: 61 a favor, 44 contra e 9 ausentes), concluiu que a votação não exprimia uma divisão regional. Para a autora, a partir dos votos é possível compreender “as distorções de representação das províncias no sistema político imperial”, pois necessariamente o deputado não era eleito pela província na qual nasceu. Cf. Angela Alonso. *Flores, votos e balas*, p.383, nota 48. Contudo, como se espera já ter ficado claro, a partir do exame dos debates daquele ano, e não exclusivamente da



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

Se a mão de obra se concentrava, cabe questionar qual a dinâmica demográfica os complexos produtivos escravistas do Centro-Sul apresentavam.¹³ O primeiro caso a ser examinado é o de Peregrino José de Américo Pinheiro, barão (1866) e visconde (1882) de Ipiabas, figura presente em uma reunião que contava com fazendeiros valencianos, piraienses e vassourenses ocorrida em Barra do Piraí em 6 de junho de 1871 e que tinha por objetivo a discussão do projeto ministerial.¹⁴ Ipiabas nasceu em Paty do Alferes em 1811 e, seguindo o padrão da época, casou-se com sua prima Ana Joaquina de São José Werneck, filha de Francisco das Chagas Werneck, fazendeiro em Valença que possuía 70 escravos quando de sua morte, em 1867.¹⁵ Listado como fazendeiro no *Almanak Laemmert* a partir de 1848, Ipiabas possuía três fazendas no município de Valença (Oriente, Campos Elyzios e Conceição).¹⁶ Em 1871, com 60 anos, o então barão acumulava riqueza, prestígio e influência suficientes para ser o grande articulador da representação de Valença que, com efeito, se originou em uma reunião havida na casa do próprio Ipiabas.¹⁷ O valenciano morreu em 1883; a partir da relação de escravos constantes em seu inventário *post mortem* foi possível a elaboração do Gráfico 1. No ano de sua morte, Ipiabas possuía 341 escravos, sendo 201 homens e 140 mulheres. O exame do inventário revela que os escravos vindos da África (registrados no documento como “de nação”) compunham o grupo minoritário da escravaria, ao todo 82, dos quais 57 homens e 25 mulheres. Todos os africanos estavam no grupo dos escravos acima dos 50 anos. Esta primeira informação, evidenciada no topo do gráfico, é consoante com um cenário pré-1850, no qual se importava mais escravos do que escravas no trato

votação final do projeto, é seguramente possível auferir uma divisão regional em torno da emancipação escrava, argumento que adquiri mais força quando cotejado com a ação peticionária dos fazendeiros.

¹³ Na medida do possível, optou-se por trabalhar com a Matrícula de escravos de 1872, um dos dispositivos da Lei do Ventre Livre, para que se pudessem conhecer as comunidades escravas dos peticionantes no momento mais próximo possível da conjuntura analisada para 1871.

¹⁴ Cf. *Diário do Rio de Janeiro*. Edição de 8 de Junho de 1871, p.2. Cf. tb. *Jornal do Commercio*. Edição de 11 de Junho de 1871, p.4.

¹⁵ As informações de Ipiabas estão em: Barão de Vasconcelos e Barão Smith de Vasconcelos (org.). *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*, p.193-194. Sobre Francisco das Chagas Werneck ver: Leila Vilela Alegrio. *Donas do café: mulheres fazendeiras no Vale do Paraíba. (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011, pp.27-29; cf. tb. o trabalho de Eduardo Silva que mostra as ramificações da família Werneck. Do autor: *Barões e Escravidão. Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, pp.54-55. Sobre a política de casamentos do período: Mariana Muaze. *As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, pp.54-55 e pp.198-200.

¹⁶ Cf. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro*. Edições de 1848 a 1871.

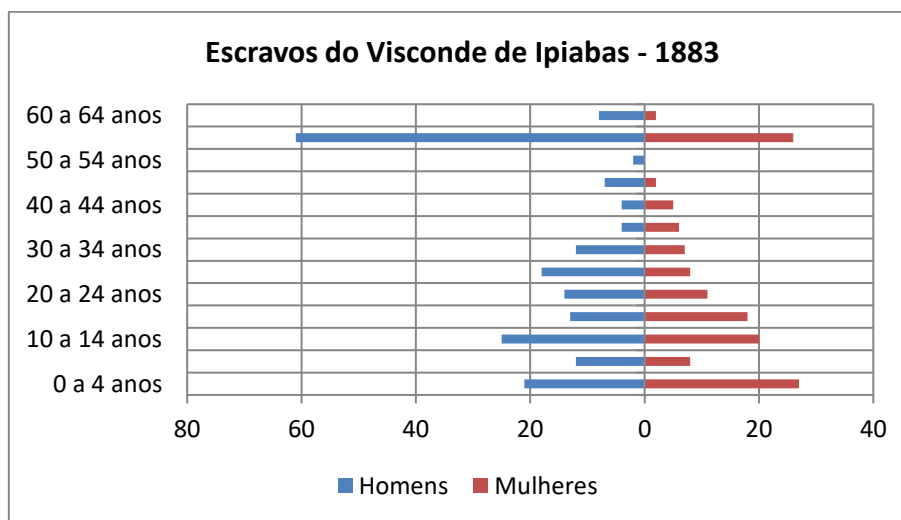
¹⁷ Cf. *Diário do Rio de Janeiro*, edição de 14 de junho de 1871.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

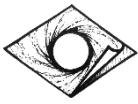
transatlântico. O maior número dos escravos de Ipiabas foi registrado como vinculados a relações de parentesco, com grande número de nascimentos. Um total de 151 escravos foi registrado na categoria de “filhos”. Admitindo-se que todos tenham nascido nas propriedades de Ipiabas, apenas no intervalo de 1869-70 pode-se estimar que 25 escravos sobreviveram às altas taxas de mortalidade infantil comum a essas comunidades. O número de escravos até os 14 anos ainda é indicativo de que o potencial para um processo de renovação da escravaria por reprodução natural estava em curso há 20 anos ou mais. Se a avaliação estiver correta, o desenho para a reprodução demográfica já estaria dado na década de 1860. A Lei Ventre Livre, no entanto, barrou este processo, impedindo que, entre os anos de 1871 e 1883, 76 crianças (os ingênuos registrados no inventário) continuassem como escravas para além dos 21 anos de idade. Noutros termos, a Lei de 1871 ceifou os direitos de propriedade sobre 22% dessa população escrava.

Gráfico 1



Fonte: *Inventário do Visconde de Ipiabas – 1883*. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, Seção de Arquivos Particulares, Documentos da Família Werneck.

Junto a Ipiabas quando a petição de Valença foi assinada, estava Maria das Dores de Carvalho Guimarães, a viscondessa do Rio Preto, que herdara de seu marido, Domingos Custódio Guimarães, o visconde do Rio Preto, falecido em 1868, a famosa fazenda Flores do Paraíso, a “joia de Valença”, que possuía já na década de 1860 terreiros asfaltados,



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

iluminação a gás e maquinário de ponta para o beneficiamento do café.¹⁸ A viscondessa estava acompanhada de seu filho, Domingos Custódio Guimarães, segundo barão do Rio Preto (1874), homônimo do pai, e seu genro Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

A consulta aos inventários da viscondessa do Rio Preto e do segundo barão do Rio Preto indica que a mãe foi se desfazendo aos poucos de seus escravos, adjudicando-os aos filhos (Domingos Custódio e Maria), uma vez em que no inventário da viscondessa constam apenas nove escravos, apesar da grande soma herdada de seu marido (540 escravos). Basta observarmos o inventário de Domingos Custódio. Nesse documento os escravos listaram que, em 1873, a viscondessa transferiu ao filho um total de 358 escravos. Esse alto número sugere que Domingos Custódio Guimarães possivelmente já gerenciava a fazenda Flores do Paraíso antes mesmo de tê-la herdado por ocasião da morte mãe, em 1876.¹⁹ Tal comunidade escrava somou-se a pelo menos outros 84 cativos que já estavam em posse do segundo barão do Rio Preto.²⁰

¹⁸ Sobre o visconde do Rio Preto, bem como uma análise da planta da fazenda Flores do Paraíso veja-se: Rafael de Bivar Marquese. "Revisitando casas-grandes e senzalas: a arquitetura das *plantations* escravistas americanas no século XIX". *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Séri.v.14.n.1.p.11-57. Jan.-Jun.2006.

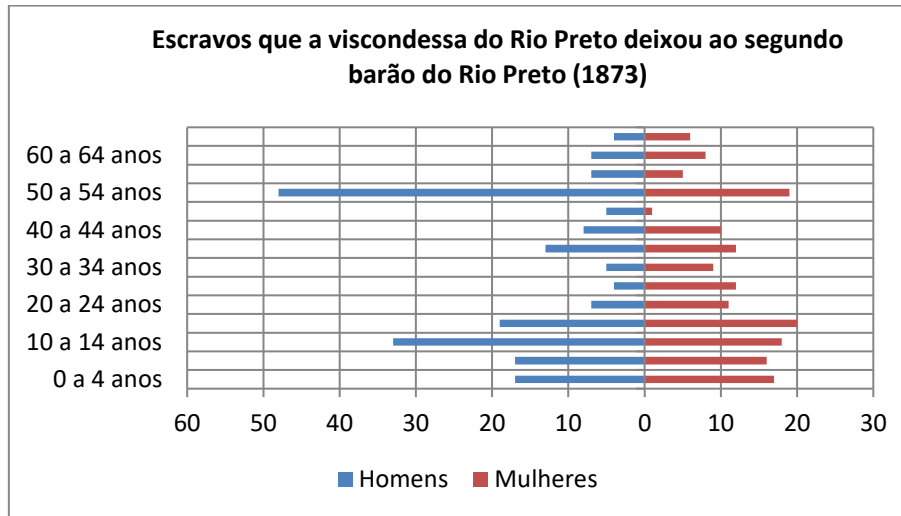
¹⁹ De acordo com o inventário do segundo barão do Rio Preto, a viscondessa realizou três matrículas, em 1872 e 1873, conforme o dispositivo da recém-aprovada Lei do Ventre Livre. Nelas é possível contabilizar ao todo 774 escravos. Contudo, os escravos apenas listaram os escravos que a mãe adjudicou ao filho. Cf. *Inventário da Viscondessa do Rio Preto – 1876*. Museu da Justiça do Rio de Janeiro (Doravante MJRJ), Registro 15492, Caixa 2800. Cf. tb. *Inventário do 2º Barão do Rio Preto – 1876*. MJRJ, Registro 15637, Caixa 2828.

²⁰ De acordo com a transcrição da matrícula realizada em 1872 que consta no inventário de 1876. O uso da expressão "pelo menos" ocorre em virtude do fato de que a transcrição não parece ter dado conta da totalidade da matrícula, pois, se tomado em relação tanto ao "número de ordem na matrícula" e ao "número de ordem na relação", campos obrigatórios da matrícula, há ausência de cativos. Essa possível omissão dos escravos originalmente matriculados não foi justificada no inventário, não sendo possível saber se elas provêm de óbitos, vendas, adjudicações ou mesmo hipotecas. Se elas forem tomadas em consideração, o montante de 84 mais do que dobra e vai para 116 cativos.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

Gráfico 2



Fonte: *Inventário do 2º Barão do Rio Preto – 1876*. Museu da Justiça do Rio de Janeiro (Doravante: MJRJ), Registro 15637, Caixa 2828.

O que é possível inferir dessa observação, muito próxima ao ano de 1871, das escravarias desses potentados de Valença? Dos 356 escravos que a viscondessa transferiu ao filho, 193 eram homens e 163 eram mulheres. Destes, 114 (32%) eram casados e 20 (5,6%) aparecem como viúvos. Essa organização familiar parece ter rendido frutos: 160 cativos foram registrados como descendentes de filiação “legítima” ou “natural”. Para os filhos “legítimos”, há a anotação do nome dos pais, já para os “naturais”, consta apenas o nome da mãe. O ponto a ser salientado é que em ambos os casos todos os pais faziam parte da comunidade cativa, o que leva a supor que 44,9% dos escravos que a viscondessa transmitiu ao filho nasceram na fazenda Flores do Paraíso. Essa tendência reprodutiva, anunciada na razão de masculinidade da escravaria (118,29)²¹, muito provavelmente iniciou-se já no final da década de 1850, pois destes 160 escravos, 116 tinham no máximo 15 anos em 1873. O restante da escravaria, 196 indivíduos, indicado na relação como de filiação “desconhecida”, ao que tudo indica, foram adquiridos via compra no tráfico transatlântico e no tráfico interno. Supondo-se que o último escravo comprado via tráfico transatlântico tivesse 15 anos em 1850, o número de escravos adquiridos nessa

²¹ A razão de masculinidade é conceituada como o número de homens para cada grupo de 100 mulheres em uma determinada comunidade. Segundo o historiador Laird Bergad, quando mais a razão de masculinidade se aproxima de 100, “mais provável é que essa população seja resultado de um aumento natural”. Ver do autor: *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1880*. Bauru: Edusc, 2004, pp.174-184.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

modalidade foi de 139, sendo 85 homens e 54 mulheres, conforme o padrão corrente na prática do infame comércio. Assim, os outros cinquenta e sete cativos, com idade de até 37 anos em 1873, foram adquiridos pelo tráfico interno, mas a partir de uma preocupação distinta, pois a superioridade masculina deu lugar a um quase equilíbrio entre os sexos: 30 homens e 27 mulheres. Logo, de todos os escravos que a baronesa do Rio Preto deixou ao filho, 139 foram adquiridos na vigência do tráfico internacional, 57 via tráfico interno e nada menos do que 160 eram fruto das relações familiares existentes naquela comunidade. Os nascimentos, assim, após a supressão, em 1850 do tráfico transatlântico para o Brasil, parecem ter respondido de maneira mais satisfatória às demandas de manutenção dessa escravaria.

Essa importância dos nascimentos fica mais clara quando observamos a escravaria de Manoel Luiz dos Santos Werneck, presente na reunião que culminou na primeira representação contra o ventre livre, a da Paraíba do Sul, e um dos membros encarregados de redigir os estatutos do Clube dos Lavradores da Paraíba do Sul. Manoel Luiz herdou do pai (Antonio Luiz dos Santos Werneck) a fazenda Retiro, localizada na freguesia da Bemposta, na cidade da Paraíba do Sul. Neste estabelecimento o fazendeiro se dedicou ao cultivo do café. Quando de sua morte, em 1874, a fazenda passou para as mãos de José Joaquim dos Santos Werneck, seu filho mais velho, que encomendou a Georg Grimm, pintor alemão que residiu no Brasil entre 1878-1887, a composição de uma pintura, hoje bem conhecida, da fazenda Retiro.²²

Se o gráfico 2 relativo aos escravos deixados pela viscondessa do Rio Preto ao filho fornece uma imagem parcial, o gráfico 3 dos cativos de Manoel permite visualizar a exata fotografia demográfica daquela comunidade em 1872, pois foi elaborado a partir da matrícula original, constante no inventário do fazendeiro, datado de 1880. O gráfico em si não evidencia qualquer característica que leve a propor a tendência ao crescimento vegetativo. Por esta razão, é necessário atentar aos detalhes, verdadeiramente reveladores, inscritos na Matrícula. Em 1872, a fazenda Retiro contava com 80 escravos²³, sendo 47

²² Para uma análise da pintura que Grimm compôs ver: Rafael de Bivar Marquese. A paisagem da cafeicultura na crise da escravidão: as pinturas de Nicolau Facchinetti e Georg Grimm. *Revista do IEB*, nº44, p.55-76, fev. 2007.

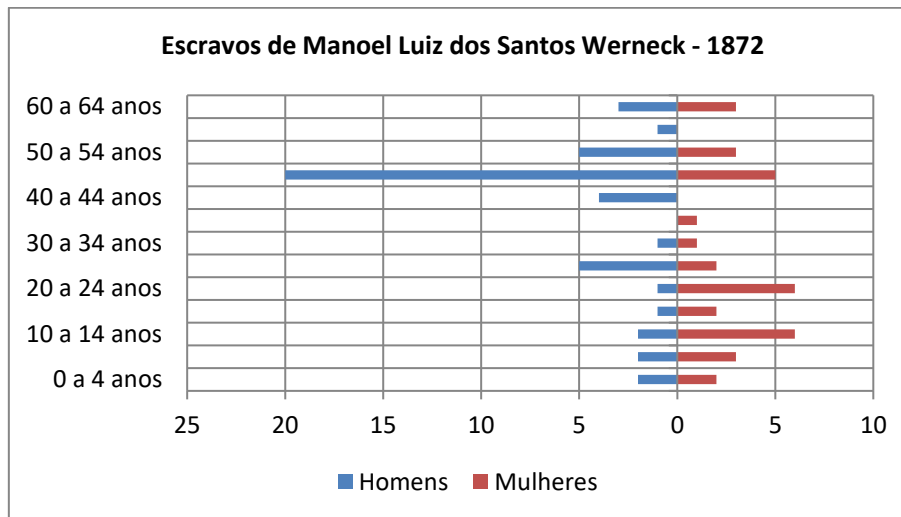
²³ A matrícula, efetivamente, registra ao todo 79 escravos. Contudo, seis dias após a elaboração do documento nasceu um escravo na fazenda, que, logo em seguida, foi devidamente matriculado. Como a ideia de se trabalhar com a matrícula reside na verificação do padrão demográfico dos planteis escravos,



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

homens e 33 mulheres. É possível dividir essas oito dezenas de cativos em três grupos, de acordo com a informação do campo “Naturalidade”, constante na Matrícula: 1) Africanos; 2) Fluminenses; 3) Outras províncias.

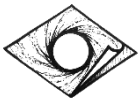
Gráfico 3



Fonte: *Inventário de Manoel Luiz dos Santos Werneck – 1880*. MJRJ, Registro 8913, Caixa 974, Códice 9704.

Quarenta e um indivíduos compunham o grupo dos escravos vindos da África. Dezesseis deles foram herdados por Manoel Luiz, que, por sua vez, comprou os outros 25. Todos eles, como o gráfico mostra, tinham mais de 40 anos. A julgar que a compra dos escravos mais novos desse grupo (entre 40-50 anos) tenha se realizado até 1850, é possível inferir que, no momento da aquisição, eles contavam entre 18 e 28 anos. O que revela uma preferência pela compra de escravos já em idade produtiva. Outro padrão, igualmente conforme a um cenário pré-1850 que é possível de ser constatado, é a clara predileção pela compra de escravos homens. A proporção nessa escravaria, em 1872, era de 3,1 africanos para cada escrava africana. Pela idade desses escravos, ainda é plausível dizer

no contexto de aprovação da Lei do Ventre Livre, incluímos esse escravo no cômputo geral, sem receios de gerar distorções indevidas no que foi proposto. Os oito escravos que nasceram depois de 1872 não foram incluídos na somatória.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

que Manoel Luiz investiu, nos derradeiros anos do tráfico transatlântico, uma considerável soma na importação de escravos africanos.

Nessa comunidade escrava, havia ainda trinta e seis escravos classificados na Matrícula como naturais do Rio de Janeiro. Desses, 15 eram homens e 21 eram mulheres. Ao todo, três escravos desse grupo foram herdados, oito, comprados e, nada menos do que 25 nasceram na própria fazenda Retiro. Os demais cativos, 3 no total, foram comprados em São Paulo, no Ceará e em uma “província do norte” (assim registrado na matrícula). A partir desse registro da naturalidade dos escravos, classificados como comprados, é possível conjecturar que eles foram adquiridos dentro do Brasil, isto é, via tráfico inter e intraprovincial. Essa hipótese ganha mais consistência quando se leva em conta as idades desses cativos. As idades de todos os que foram comprados variam entre 14 e 40 anos. Ao admitir-se, como exercício de análise, que o escravo mais velho foi adquirido quando tinha 18 anos de idade, é possível dizer que o recurso à compra de escravos via tráfico interno datava de pelo menos 1850, isto é, logo depois que o tráfico transatlântico havia se encerrado. Atendo-se à idade desses escravos, é admissível ainda sugerir que o expediente a essa modalidade do infame comércio, ainda que em pequenas proporções, dado o próprio tamanho da escravaria que por ora se analisa, valeu-se da compra de escravos dentro e fora do Rio de Janeiro e perdurou toda a década 1850 adentrando, inclusive, nos anos 1860.

Ao levar em conta a razão entre as escravas e os escravos comprados na província do Rio de Janeiro, é possível constatar que a existência de uma preferência pela aquisição de homens, tal qual a verificada entre o grupo dos africanos, deixa de existir: a razão nesse grupo é de 1 para 1. O que talvez possa revelar uma preocupação senhorial em tentar diminuir a desproporção entre homens e mulheres. Vale mencionar que, entre os três cativos registrados como provenientes de outras localidades, há mesmo uma inversão do padrão aquisitivo de africanos: 2 mulheres para 1 homem.

A relação dos escravos por meio do matrimônio era uma realidade tanto aos africanos como àqueles naturais das províncias brasileiras. Contudo, a maior ocorrência de casamentos pode ser observada entre os africanos (31,70%) do que entre os demais (15,38%). Em relação a toda a escravaria, o estabelecimento de relações matrimoniais estava circunscrito a menos de 1/4 de todos os escravos. Em sua maioria, os casamentos



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

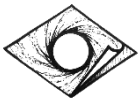
foram registrados entre os escravos mais velhos (acima dos 40 anos). Ao considerar isso como um padrão comportamental dessa comunidade escrava, é possível justificar a ausência de um grande número de matrimônios entre os escravos mais jovens.

Sem dúvida, um dos pontos mais notáveis a ser observado nessas uniões estáveis é que, efetivamente, foram delas que nasceram todos os escravos, registrados como “filhos” e “crias”, da fazenda Retiro. Precisamente, esse é um dos dados mais interessantes dessa comunidade escrava que, no entanto, apenas com o recurso à observação global do gráfico etário, não é possível observar facilmente. Os “filhos”, escravos que vieram à luz nessa fazenda, representavam, ao todo, 31,25% da escravaria de Manoel Luiz. As idades variam entre 0 e 29 anos, sendo que o maior número desses escravos foi registrado na faixa etária entre 8 e 22 anos. Essa elevada porcentagem, aliada à informação da idade desses cativos, é sugestiva de que neste corte demográfico específico havia uma tendência à reprodução vegetativa e que o potencial reprodutivo estava em curso, pelo menos, desde a década de 1860.

A partir dessas informações, nota-se que, depois do encerramento do tráfico transatlântico de escravos, Manoel Luiz dos Santos Werneck valeu-se de duas estratégias para a manutenção demográfica de força de trabalho: o recurso ao tráfico interno e o estímulo – evidenciado nos frutos das relações matrimoniais – à reprodução natural de seus escravos. Em 1872, ao representar 31,25% da escravaria, o crescimento vegetativo parece ter efetivamente contribuído mais à manutenção da escravaria do que o expediente ao tráfico interno (representante de 13,75% dessa comunidade), mostrando-se assim como uma alternativa viável para suprir a necessidade de braços escravos da fazenda Retiro.

Essa realidade pode ser constatada mesmo em escravarias menores. É o caso da relação dos cativos pertencentes a José Dias Mendes, produtor de café desde 1862 na Paraíba do Sul e um dos signatários da representação desse município contra o ventre livre em 1871.²⁴ Segundo a matrícula presente no inventário *post mortem*, lavrado em 1879, José Dias Mendes possuía em 1872, 31 escravos, sendo 18 homens e 13 mulheres, ou seja, uma situação equilibrada tal qual mostra o gráfico 4. A matrícula lista uma única escrava havida por herança, que já contava com 50 anos. 15 indivíduos foram comprados e, pelo

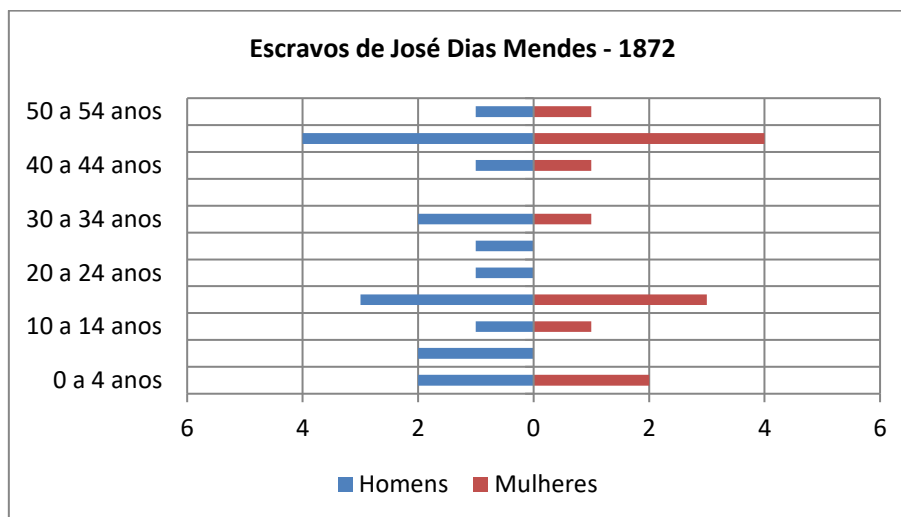
²⁴ Cf. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro*. Edições de 1862 a 1871.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

preenchimento do campo “naturalidade”, é possível inferir que 47% (4 homens e 3 mulheres) deles foram adquiridos na vigência do tráfico atlântico e o restante (5 homens e 3 mulheres) dentro do Brasil, nas províncias do Rio de Janeiro (1 homem e 1 mulher), Bahia (1 mulher), Pernambuco (2 homens e 1 mulher) e Alagoas (2 homens). O restante da comunidade (15 escravos – 48,4%) nasceu na propriedade do fazendeiro e, em sua maioria, era composta por escravos que tinham até 10 anos, apesar das idades nesse grupo variarem entre 2 e 21 anos. Assim, José Mendes valeu-se igualmente do tráfico interno e do estímulo a reprodução vegetativa para dar sobrevida ao cativo em sua fazenda, tal qual Manoel Luiz e a viscondessa do Rio Preto. Aos coevos, essas duas alternativas de reposição de mão de obra, portanto, não eram excludentes entre si, mas mutuamente complementares.

Gráfico 4.



Fonte: *Inventário de José Dias Mendes – 1879*. MJRJ, Registro 8881, Caixa 970, Códice 9672.

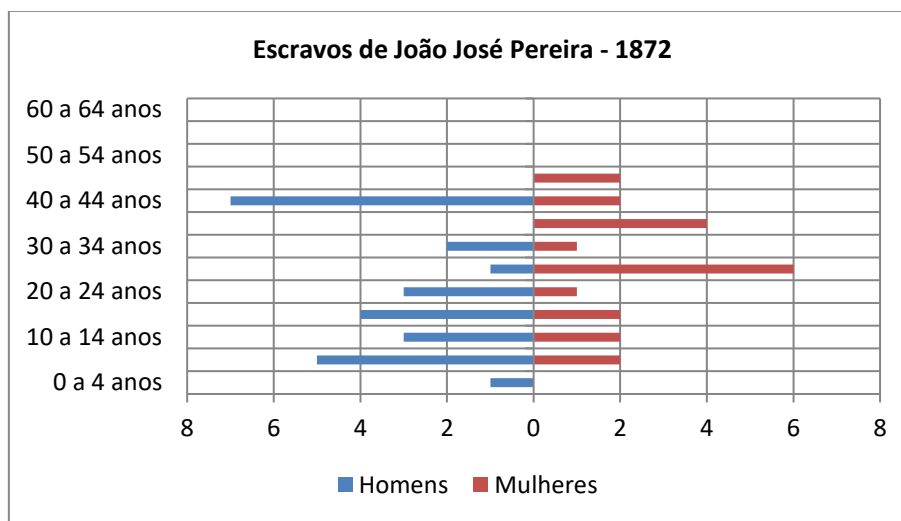
A mesma situação é observável entre um dos peticionantes de Cabo Frio. João José Pereira, em 1872, possuía 49 escravos, sendo 26 homens e 22 mulheres (não foi possível identificar o sexo de um dos(as) escravos(as)). Dois escravos, um homem e uma mulher, foram herdados. Ao todo o fazendeiro comprou 17 escravos. Dez (6 homens e 4 mulheres) vieram da África e tinham, em 1872, entre 32 e 40 anos. Os outros sete (3 homens e 4 mulheres) foram adquiridos em Cabo Frio e possuíam, na data da matrícula, entre 20 e 45 anos. Esse equilíbrio entre os sexos certamente contribuiu para com o número de nascimentos registrados na fazenda de João José Pereira: 30 dos 49 escravos foram



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

registrados como fruto das uniões estabelecidas entre os cativos, ou seja, 61,2% da escravaria nasceu na própria fazenda, sendo que uma única escrava deu à luz a pelo menos 6 cativos. Desse grupo, cerca de 2/3 tinham até 20 anos, como mostram as primeiras faixas etárias do gráfico 5.

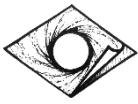
Gráfico 5



Fonte: *Inventário de João José Pereira – 1873*. MJRJ, Registro 17464, Caixa 1813, Códice 18255.

Um dos grandes nomes constantes tanto na representação de Bananal quanto na representação do Clube da Lavoura e do Comércio é o do comendador Manoel de Aguiar Vallim, que levou consigo nos encontros que originaram esses documentos o seu genro Pedro Luiz Pereira. Potentado e líder político em Bananal, Vallim herdou do pai uma parte da famosa fazenda Resgate e, o restante da propriedade, comprou dos irmãos nas décadas de 1850 e 1860, transformando-a em grande complexo produtivo.²⁵ Por ocasião da matrícula, em 1872, a fazenda Resgate possuía, ao todo, 436 escravos. Destes, 254 eram homens e 182 mulheres, ou seja, a razão de masculinidade era de 139,5. Como evidenciado no gráfico 6 pelo alto número de escravos entre 40 e 44 anos, o comendador

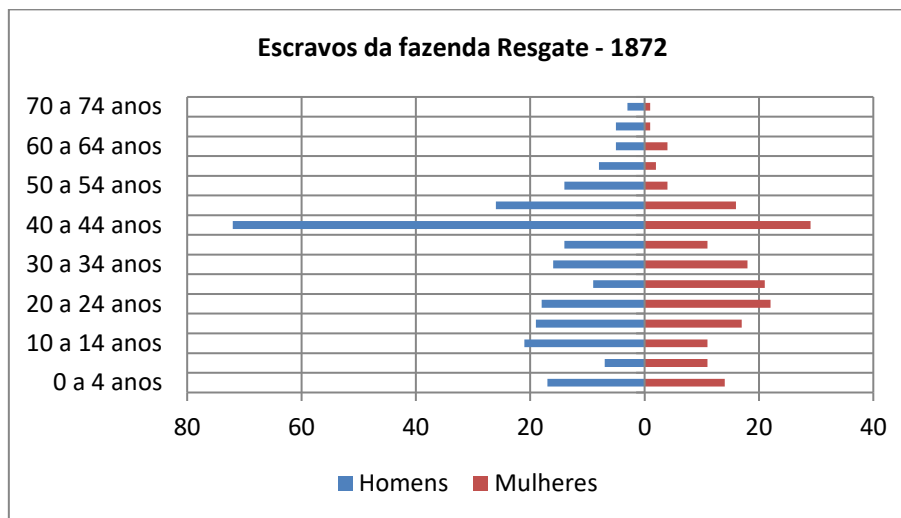
²⁵ Cf. Hebe Maria Mattos de Castro, Eduardo Schnoor (orgs.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995, pp.21-30.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

investiu pesadamente nos derradeiros anos de vigência do tráfico.²⁶ Composto o estrato mais velho da comunidade, 159 cativos foram registrados como africanos, sendo que 114 eram homens e 45 mulheres, grande desproporção, de acordo com a predileção do comércio de almas. Findo o tráfico transatlântico, conforme sugerem os campos “naturalidade” e “filiação” da matrícula, Vallim dedicou-se à compra de 34 cativos em diversas províncias do Império (Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Goiás e Maranhão), com uma proporção entre homens e mulheres mais equilibrada: 22 homens e 12 mulheres. Preocupando-se em atenuar ainda mais o desequilíbrio entre os sexos, 42 escravos (21 homens e 21 mulheres) foram comprados na província do Rio e outros 27 (15 homens e 12 mulheres) em São Paulo.

Gráfico 6



Fonte: *Inventário de Manoel de Aguiar Vallim – 1878*. Museu Major Novais, Cruzeiro, Cartório do 1º Ofício, Caixa 170, N° 3472.

As relações familiares eram uma realidade na fazenda Resgate.²⁷ Ao todo, 236 escravos eram casados e 28 viúvos. Como nos casos acima, essas relações frutificaram e 171

²⁶ Com efeito, até depois de encerrado o tráfico em 1850, Vallim se envolveu no comércio de escravos com a África, o que lhe impediu, inclusive de se nobilitar como “barão de Bananal”. Sobre isso ver: Martha Abreu. “O Caso do Bracuhy”. In: Hebe Matos e Schnoor. *Resgate: uma janela para o oitocentos*, pp.165-196.

²⁷ Para uma análise acerca da família entre os escravos de Vallim: Manolo Florentino e José Roberto Góes. “Parentesco e Família entre os Escravos de Vallim”. In: Hebe Matos e Schnoor. *Resgate: uma janela para o oitocentos*, pp.139-164. Os autores, contudo, apresentaram em conjunto os dados das matrículas da fazenda Resgate e da Bocaina e não estimaram a porcentagem de nascimentos nessa comunidade escrava. Para esta dissertação, buscou-se atentar a essa taxa mesmo que não utilizando o exemplo da



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

escravos foram registrados como de filiação conhecida. Todos eles partilhavam o cativeiro com os pais na fazenda, o que indica que muito provavelmente eles nasceram na propriedade. Nesse grupo, de crianças e adolescentes (entre 0 e 15 anos), é possível contar 88 escravos, indicando que o potencial reprodutivo estava em curso pelo menos desde a década de 1860. Ou seja, em 1872, ano da matrícula, 39,2% da comunidade escravizada nos domínios da fazenda Resgate estava lá não em virtude de transações financeiras de Vallim, mas do ventre de suas mães. Uma tendência que parece ter continuado como demonstra os registros de nascimentos constantes no inventário *post mortem* do bananalense: entre 1871 e 1878, nasceram de ventre livre na fazenda Resgate 92 ingênuos. As compras não foram tão expressivas, para o mesmo período: 13 escravos foram comprados, sendo que a maioria (9) era composta por mulheres.

Do mesmo modo que na Paraíba do Sul, a representação do município de Bananal não contou apenas com megaproprietários. Antônio Barbosa da Silva pode fornecer um bom exemplo disso. Graduado em direito e casado Maria de Oliveira Arruda, filha de Braz de Oliveira Arruda, era filho do também Antônio Barbosa da Silva, conhecido como “Gordo” e “Baú”, que se destacara entre os fazendeiros de Bananal na década de 1850 possuindo 344 escravos. Dono de quatro fazendas, Antônio Barbosa teve sua fortuna pulverizada entre 12 herdeiros, ao falecer em 1852.²⁸ Seu filho homônimo, que assinou a representação contra o ventre, ficou com a fazenda Bom Retiro, mas, ao que tudo indica, já sem grande número de escravos. Em 1872, o fazendeiro possuía 60, equitativamente divididos quanto ao sexo. Metade dos escravos era casada e apenas 6 (1 homem e 5 mulheres) era composta por viúvos. 20 escravos eram africanos e 12 advinham do Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão e Bahia, estes certamente foram comprados no tráfico interno. Segundo os dados da matrícula, 25 escravos (41,6%) nasceram na fazenda Bom Retiro.

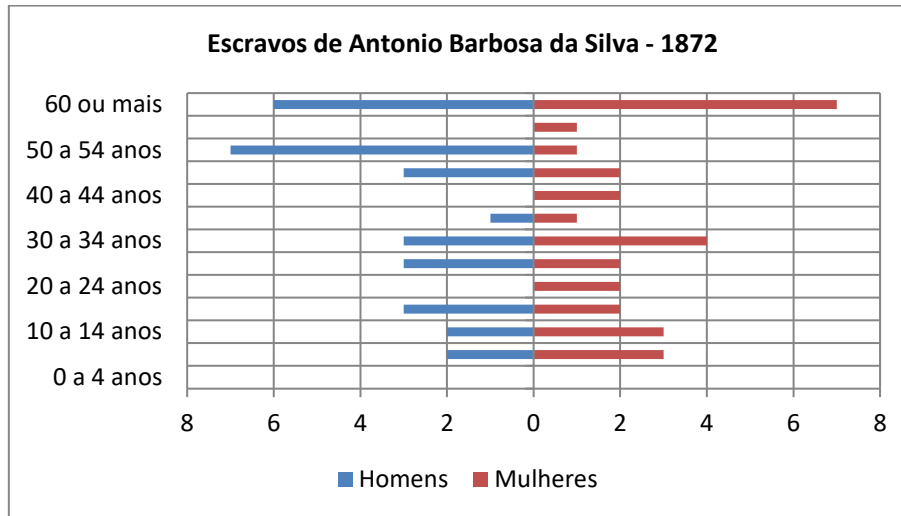
fazenda da Bocaina que, em 1872, possuía 226 escravos (132 homens e 94 mulheres), entre os quais 51, no mínimo, nasceram na propriedade do comendador.

²⁸ Cf. Breno Servidone Moreno. *Demografia e trabalho escravo nas propriedades rurais cafeeiras de Bananal, 1830-1860*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2013, pp.103-104.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

Gráfico 7



Fonte: *Inventário de Antonio Barbosa da Silva – 1875*. Museu Major Novais, Cruzeiro, Cartório do 1º Ofício, Caixa 161, N° 3383.

Em vista dos dados apresentados, é possível afirmar que, para os fazendeiros que se opuseram ao projeto de liberdade do ventre escravo em 1871, o fim da escravidão não estava no horizonte.²⁹ A reprodução dos escravos, é bom que se diga, esteve presente no ideário senhorial desde pelo menos a década de 1830, quando os manuais agrícolas passaram a apregoar a necessidade dos senhores bem tratarem seus escravos, possibilitando-lhes condições de uniões estáveis com o intuito de facilitar a reprodução vegetativa. Esta estratégia surgia como uma solução para permitir a manutenção do contingente populacional cativo, ameaçado pelos intentos de cessação do tráfico transatlântico.³⁰ Com efeito, como demonstrado pelos casos aqui analisados, frente ao fim

²⁹ A reprodução vegetativa de escravos no Brasil, com exceção da província de Minas Gerais, sempre foi vista como algo improvável. Recentemente, o trabalho de Ricardo Salles demonstrou que no município de Vassouras a reprodução natural também foi uma realidade a partir da década de 1860. O exercício analítico deste trabalho sugere que esse comportamento demográfico pode ter ocorrido em outras localidades do Vale do Paraíba, mas ainda são necessários estudos mais sólidos nesse sentido. Sobre o caso mineiro veja-se: Douglas Cole Libby. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988. Clotilde Andrade Paiva; Douglas Cole Libby. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE-USP, v.25, n. 2, p. 203-233, maio/ago. 1995. Laird Bergad. *Escravidão e história econômica – Demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004. (1º ed. 1999); Jonis Freire. *Escravidão e Família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014, pp.140-159. Sobre Vassouras: Ricardo Salles, *E o Vale era o escravo*. O primeiro a levantar a hipótese de reprodução natural entre os escravos brasileiros, mas sem grande impacto na historiografia, foi Robert Brent Toplin. *The Abolition of Slavery in Brazil*, pp.12-19.

³⁰ Cf. Rafael de Bivar Marquese. *Feitores do corpo, missionários da mente. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. pp. 268-298.



Concentrando O Trabalho, Reproduzindo A Mão De Obra: A Escravidão No Vale Do Paraíba Na Década De 1870 – Bruno da Fonseca Miranda

do tráfico transatlântico, em 1850, os proprietários do Vale do Paraíba, com o fim de garantir a manutenção de suas escravarias, passaram a atuar em duas frentes: investiram no tráfico inter e intraprovincial e estimularam a reprodução vegetativa entre seus cativos. Uma atividade não excluía a outra, mas sim se complementavam na agenda senhorial de reprodução indefinida do cativo no tempo. Ao ser promulgada, a Lei do Ventre Livre, claro era aos coevos, interrompia essa estratégia administrativa.